



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 406 de 26 de maio de 2022

"Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao FEHIDRO com Recursos da COBRANÇA, para o exercício de 2022"

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia no dia 22 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação COFEHIDRO 243 de 21 de fevereiro de 2022, que altera itens que especifica do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO de Investimento e define procedimentos para o início da atuação de Agente Técnico de direito privado;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 245, de 21 de fevereiro de 2022 que altera prazos para liberação da 1ª. parcela de contratos celebrados no âmbito do FEHIDRO.

Considerando a Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que trata da revisão dos Programas de Duração Continua e seus respectivos subprogramas, a Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021, que trata da revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros da CFURH entre os Comitês de Bacias, e nº 254, de 21 de julho de 2021, que trata de prioridades de investimento para os comitês de bacias hidrográficas

Considerando que a Previsão de Arrecadação no exercício de 2022, conforme Programa 2625, Ação 2467 da LOA – Lei de Orçamento Anual, foi de R\$ 8.500.040,00 (oito milhões, quinhentos mil e quarenta reais);

Considerando a Deliberação CBH-BS Nº 402, de 16 de dezembro de 2021, que em seu Anexo II aprovou o Plano de Ações e Programa de Investimentos do CBH-BS para o QUADRIÊNIO 2020 a 2023";

Considerando a Deliberação CBH-BS Nº 403, de 08 de fevereiro de 2022 que definiu as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/2022 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-BS nº 405, 28 de abril de 2022, que aprovou o Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio com Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2022, e disponibilizou o total de R\$ 11.617.345,82 (onze milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta de dois centavos).

Considerando que a Secretaria Executiva do CBH-BS manteve um plantão de dúvidas online para dirimir dúvidas dos tomadores para tomada de Recursos Financeiros (CFURH e COBRANÇA) ao Fehidro nos dias: 06/04/2022; 09/04/2022 e 18/04/2022

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CT-PG esteve reunida para a análise e pontuação nos dias: 28 e 29/04/2022 e 12 e 13/05/2022;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FEHIDRO, com seus respectivos anexos e deliberações de alterações vigentes;

Considerando a necessidade de recuperar, conservar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, com vistas a ter melhores condições ambientais na região para a população atual e as gerações futuras;

Considerando que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas para receber recursos da COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS para o exercício de 2022, as solicitações de financiamento inscritas no Comitê, que foram pontuadas e hierarquizadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos CT-PG e encaminhadas ao plenário do CBH-BS, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta Deliberação.

§ 1º. Os tomadores cujas solicitações foram classificadas e indicadas ao FEHIDRO pelos recursos advindos da COBRANÇA, ao obterem a aprovação dos agentes técnicos, deverão respeitar os prazos estabelecidos para a assinatura dos respectivos contratos com o Agente Financeiro, determinados no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

§ 2º. Não respeitado o prazo, as solicitações serão automaticamente canceladas e os recursos serão incorporados ao orçamento do exercício de 2023;

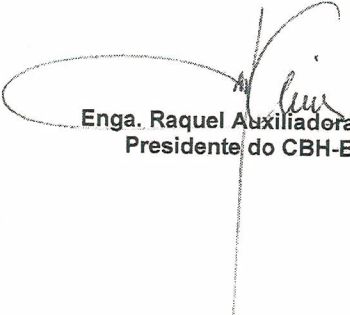
§ 3º. Os tomadores cujo(s) empreendimento(s) esteja(m) classificado(s), ficam obrigados a inseri-lo(s) no Sinfehidro, através do site: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/> até o dia 31 de maio de 2022, impreterivelmente.

Art. 2º - Fica recomendado à Secretaria Executiva do COFEHIDRO e aos agentes técnicos e financeiro, que comuniquem à Secretaria Executiva do CBH-BS a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos.

§ Único - Ocorrendo o previsto no caput deste Artigo, o Presidente do CBH-BS notificará o plenário, que deverá analisar a possível desclassificação do tomador.

Art. 3º - É parte integrante desta Deliberação CBH-BS Nº 406/2022 o Anexo I - RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2022 e o Anexo II - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Enga. Raquel Auxiliadora Chini
Presidente do CBH-BS



Arq. Nelson Portéro
Vice-Presidente do CBH-BS



Eng. Sidney Felix Caetano
Secretário Executivo do CBH-BS



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

ANEXO I - Deliberação CBH-BS nº 406/2022
 RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2022 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Disponibilizado R\$ 11.617.345,82, conforme anexo I da Deliberação CBH-BS nº 405/2022 de 28/04/2022.

EMPREENDIMENTO	PDC Sub-PDC Ação	Clas.	Pontuação	TOMADOR	MOD.	VALOR FEHIDRO 2022	CONTRAPARTIDA	TOTAL EMPREENDIMENTO
Sala da Água: O Caminho das Águas de Itanhaém e Mongaguá	8.2.1	1º	184	Prefeitura Municipal de Itanhaém	Não Reembolsável	198.732,32	11.600,00	210.332,32
Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos dos Municípios de Bertoga e Cubatão	1.2.2	2º	175	Associação dos Engs. E Arqt. Do Vale do Ribeira	Não Reembolsável	450.000,00	45.250,00	495.250,00
Atual. do Plano Diretor de Macrodrenagem no Mun. Bertoga	1.2.1	3º	169	Prefeitura Municipal de Bertoga	Não Reembolsável	750.000,00	274.902,20	1.024.902,20
Serv.s Des. das Galerias de Drenagem Urb. Diversas Vias do Bairro Aviação	7.1.2	4º	166	Prefeitura Municipal de Praia Grande	Não Reembolsável	300.000,00	532.054,70	832.054,70
Readequação Hidráulica de Trecho do Canal São Salvador	7.1.1	5º	165	Prefeitura Municipal de Praia Grande	Não Reembolsável	1.500.000,00	3.249.421,57	4.749.421,57
Infraestrutura Urbana – Ampliação de Seção do Canal São Caetano	7.1.1	6º	151	Prefeitura Municipal de Peruipe	Não Reembolsável	1.421.607,68	250.871,94	1.672.479,62
Plano Diretor de Macrodrenagem	7.1.1	7º	149	Prefeitura Municipal de Itanhaém	Não Reembolsável	1.492.729,21	392.016,38	1.884.745,59
Const. de Canal Ab, em Conc. Proj. Armado – R. 32, Est. dos Eucaliptos	7.1.1	8º	143	Prefeitura Municipal de Itariri	Não Reembolsável	886.903,49	104.372,56	991.276,05
Revestimento do Canal 3 – Etapa 3	7.1.1	9º	131	Prefeitura Municipal de Mongaguá	Não Reembolsável	1.486.071,95	217.901,24	1.703.973,19
TOTAIS:						8.486.044,65	5.078.390,59	13.564.435,24
Disponibilizado conforme Del. CBH-BS nº 405/2022 (aprova plano de Aplicação)						11.617.345,82		
Saldo para a próxima chamada:						3.131.301,17		

Raquel Chini
 Enga. Raquel Auxiliadora Chini
 Presidente do CBH-BS

Arq. Nelson Portéro
 Arq. Nelson Portéro
 Vice-Presidente do CBH-BS

Eng. Sidney Felix Caetano
 Eng. Sidney Felix Caetano
 Secretário Executivo do CBH-BS

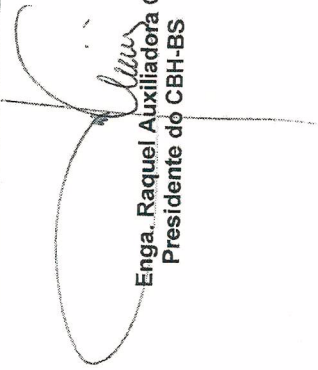


C. B. H. - B. S.
Comitê da Bacia
Hidrográfica
Baixada Santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

ANEXO II – Deliberação CBH-BS Nº 406/202
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Proponente	Título
Associação dos Engs. E Arqt. Do Vale do Ribeira	Levantamento Cadastro Rural dos Usuários dos Recursos Hídricos
Associação dos Engs. E Arqt. Do Vale do Ribeira	Atualização do Sig-Web-BS e Sistematização de Banco de Dados das Ações e Projetos do CBH-BS


Enga. Raquel Auxiliadora Chini
Presidente do CBH-BS



Arq. Nelson Portéro
Vice-Presidente do CBH-BS



Eng. Sidney Felix Caetano
Secretário Executivo do CBH-BS